

Departamento de Compras

749
①

De: Departamento de Compras [compras@guaira.sp.gov.br]
Enviado em: quinta-feira, 4 de fevereiro de 2021 16:53
Para: 'joseemygdiodeoliveira@gmail.com'; 'obras@guaira.sp.gov.br'; 'Felipe Sumitani'; 'gasparjunqueira@gmail.com'; 'fernando.engenharia.civil@gmail.com'
Assunto: ENC: ESCLARECIMENTOS - CONCORRENCIA Nº 02

Boa tarde!

Segue anexo pedido de esclarecimentos, por favor, analisar e nos retornar para devolvermos ao fornecedor e publicar no site.

Grato,

Fernando.

De: Carlos Eduardo de Araujo Ferreira [mailto:carlos.ferreira@itapressambiental.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 4 de fevereiro de 2021 15:41
Para: compras@guaira.sp.gov.br
Assunto: ESCLARECIMENTOS - CONCORRENCIA Nº 02

Boa Tarde,

A empresa Itapress Logística Ambiental LTDA vem por meio deste solicitar os seguintes esclarecimentos:

- 1 - Conforme o Termo de referência, foi informado que será necessário 3 caminhões compactadores, 2 em operação e 1 reserva, porém no item 6.3 a equipe mínima exigida contém 3 motoristas e 12 coletores, ou seja, é exigida uma equipe de 1 motorista e 4 coletores por caminhão operando e mais uma equipe reserva? Nos nossos custos devemos contar com essa equipe reserva integralmente?
- 2 – Deverá ser apresentada planilha de composição de custos? Se sim, podemos usar o modelo da empresa ou devemos obrigatoriamente seguir o modelo do edital?
- 3 – Gostaríamos de receber em arquivo a planilha usada no edital.

Att.
Carlos Ferreira



Departamento de Compras

750

De: obras@guaira.sp.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 17:43
Para: Departamento de Compras
Assunto: Re: ENC: ESCLARECIMENTOS - CONCORRENCIA N° 02

f

Prezado,

1- O caminhão reserva é para caso um dos caminhões em operação apresente algum defeito que o impeça de trabalhar, então será substituído pelo reserva e assim realizado a devida -manutenção. Caso queira mais funcionários para garantir eventual evasão, falta de funcionários o mesmo poderá computar em seu custo unitário, devendo obedecer os requisitos mínimos apresentados no termo de referência e na convenção coletiva apresentada.

2- Sim, é interessante apresentar o modelo do edital pois se o modelo da empresa não considerar os parâmetros adotados na composição de preço unitário do orçamento base referenciado na composição e custos da metodologia do DER de São Paulo, a mesma proposta poderá ser desclassificada.

3- Não, consta em Edital.

Att,

José Emygdio de Oliveira

Engenheiro Civil

Em 04/02/2021 16:52, Departamento de Compras escreveu:

Boa tarde!

Segue anexo pedido de esclarecimentos, por favor, analisar e nos retornar para devolvermos ao fornecedor e publicar no sitio.

Grato,

751
P

Fernando.

De: Carlos Eduardo de Araujo Ferreira [mailto:carlos.ferreira@itapressambiental.com.br]

Enviada em: quinta-feira, 4 de fevereiro de 2021 15:41

Para: compras@guaira.sp.gov.br

Assunto: ESCLARECIMENTOS - CONCORRENCIA Nº 02

Boa Tarde,

A empresa Itapress Logística Ambiental LTDA vem por meio deste solicitar os seguintes esclarecimentos:

1 - Conforme o Termo de referência, foi informado que será necessário 3 caminhões compactadores, 2 em operação e 1 reserva, porém no item 6.3 a equipe mínima exigida contém 3 motoristas e 12 coletores, ou seja, é exigida uma equipe de 1 motorista e 4 coletores por caminhão operando e mais uma equipe reserva? Nos nossos custos devemos contar com essa equipe reserva integralmente?

2 – Deverá ser apresentada planilha de composição de custos? Se sim, podemos usar o modelo da empresa ou devemos obrigatoriamente seguir o modelo do edital?

3 – Gostaríamos de receber em arquivo a planilha usada no edital.

Att.

Carlos Ferreira



752
P

Departamento de Compras

753

De: Departamento de Compras [compras@guaira.sp.gov.br]
Enviado em: quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 13:58
Para: 'carlos.ferreira@itapressambiental.com.br'
Assunto: ENC: ENC: ESCLARECIMENTOS - CONCORRENCIA N° 02

Boa tarde!

Segue abaixo as respostas dos questionamentos.

Grato,

Fernando dos Santos
Presidente da Comissão de Licitação

De: obras@guaira.sp.gov.br [mailto:obras@guaira.sp.gov.br]
Enviada em: quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 17:43
Para: Departamento de Compras
Assunto: Re: ENC: ESCLARECIMENTOS - CONCORRENCIA N° 02

Prezado,

1- O caminhão reserva é para caso um dos caminhões em operação apresente algum defeito que o impeça de trabalhar, então será substituído pelo reserva e assim realizado a devida -manutenção. Caso queira mais funcionários para garantir eventual evasão, falta de funcionários o mesmo poderá computar em seu custo unitário, devendo obedecer os requisitos mínimos apresentados no termo de referência e na convenção coletiva apresentada.

2- Sim, é interessante apresentar o modelo do edital pois se o modelo da empresa não considerar os parâmetros adotados na composição de preço unitário do orçamento base referenciado na composição de custos da metodologia do DER de São Paulo, a mesma proposta poderá ser desclassificada.

3- Não, consta em Edital.

Att,

José Emygdio de Oliveira

Engenheiro Civil

Em 04/02/2021 16:52, Departamento de Compras escreveu:

754
①

Boa tarde!

Segue anexo pedido de esclarecimentos, por favor, analisar e nos retornar para devolvermos ao fornecedor e publicar no sitio.

Grato,

Fernando.

De: Carlos Eduardo de Araujo Ferreira [<mailto:carlos.ferreira@itapressambiental.com.br>]

Enviada em: quinta-feira, 4 de fevereiro de 2021 15:41

Para: compras@guaira.sp.gov.br

Assunto: ESCLARECIMENTOS - CONCORRENCIA Nº 02

Boa Tarde,

A empresa Itapress Logística Ambiental LTDA vem por meio deste solicitar os seguintes esclarecimentos:

1 - Conforme o Termo de referência, foi informado que será necessário 3 caminhões compactadores, 2 em operação e 1 reserva, porém no item 6.3 a equipe mínima exigida contém 3 motoristas e 12 coletores, ou seja, é exigida uma equipe de 1 motorista e 4 coletores por caminhão operando e mais uma equipe reserva? Nos nossos custos devemos contar com essa equipe reserva integralmente?

2 – Deverá ser apresentada planilha de composição de custos? Se sim, podemos usar o modelo da empresa ou devemos obrigatoriamente seguir o modelo do edital?

3 – Gostaríamos de receber em arquivo a planilha usada no edital.

Att.

Carlos Ferreira

755
P

